



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

Autorizo.

Rui Costa
Governador



DOC: 0100180010763

DATA: 30/05/2018

ASS: *Edneide*

HORA: 19:12

RESOLUÇÃO Nº 04/18

2.151

Delibera acerca do Projeto do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o 5º Termo Aditivo ao Contrato De Concessão Nº 01/2013 de Parceria Público-Privada na Modalidade de Concessão Patrocinada para Implantação e Operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, nos termos consignados nos pareceres contidos no Processo Administrativo nº 1411180000812.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 11 de maio de 2018.

[Signature]
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

[Signature]
PAULO MORENO
Conselheiro

[Signature]
IVAN BARBOSA
Suplente Conselheiro

[Signature]
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro

[Signature]
CLÁUDIO PEIXOTO
Suplente Conselheiro

[Signature]
BRUNO DAUSTER
Conselheiro

[Signature]
LUIZ GONZAGA ALVEZ DE SOUZA
Suplente Conselheiro

[Signature]
ANANDA TEIXEIRA COSTA LAGE
Representante Secretaria Interessada